



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

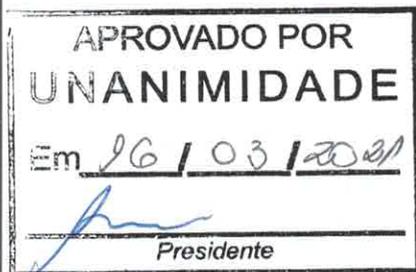
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 008/2021**

**CM Nº 066/2021**

**AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAREM A LEGALIDADE DE IMPLANTAR O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

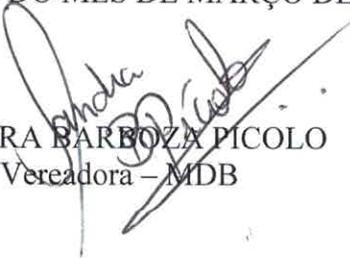
Sabemos que parte dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal recebem o auxílio alimentação há mais de 10 anos. Mas tem sido motivo de muitos questionamentos e preocupações por parte da classe, visto que não há segurança de que irão receber o mesmo definitivamente.

Então diante de várias indagações Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Fazenda, para que juntos com a equipe de trabalho verifiquem a legalidade no sentido de implantar o auxílio alimentação em salário base.

Em caso afirmativo com referência a legalidade, que sejam tomadas as providências no sentido de realizar o Impacto Orçamentário e efetivar a referida inserção nos salários dos Servidores.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio de todos os Vereadores, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO Nº: 674  
RECIBO: 17/03/21  
P.S.



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

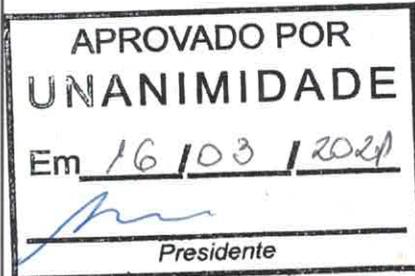
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajososedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 009/2021**

**CM Nº 067/2021**

**AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ADQUIRIR EQUIPAMENTO TOMÓGRAFO PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO.**

Há necessidade urgente do Município possuir um aparelho Tomógrafo para atendimento dos pacientes, visto que o mesmo é utilizado para atendimento de média e alta complexidade, em nosso Município há uma grande demanda, além das emergências neurológicas (TCE), com a pandemia do Coronavírus tem aumentado, em média de 80 exames mensais.

Esclareço que nossos Munícipes estão realizando os exames no Município de Mirassol D'Oeste, em atendimento particular, o que tem sido motivo de muita preocupação, pois nem sempre o paciente tem recurso financeiro para realizar o mesmo.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio de todos os Vereadores, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 672  
RECIBO: 17/03/21  
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 007/2021

### CM Nº 069/2021

**AUTOR: VEREADOR ANGELO ANTONIO PERES - PODEMOS**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 16/03/2021

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE INSERIR NO MUNICÍPIO O PROGRAMA INSTITUÍDO PELA LEI Nº 14.118/2021 OU OUTRO PROGRAMA QUE VENHA BENEFICIAR FAMÍLIAS CARENTES.

Sabemos das dificuldades que nosso Município tem passado pela falta de emprego para a população, com a Pandemia a situação tem se agravado, pois houve aumento de desemprego, muitas pessoas não possuem casa própria e isso tem sido motivo de muitos questionamentos da municipalidade.

Com a nova Lei instituída pelo Governo Federal – Programa Casa Verde Amarela, assim como outros Programas existentes se a Administração providenciar o que for necessário para inserir o Município, com certeza irá minimizar a situação de muitas famílias que hoje estão com grandes dificuldades, pois todos tem a expectativa da casa própria, mas infelizmente isso não tem sido a realidade de muitos que lutam em busca de emprego, as vezes quando conseguem não há condições de adquirir esse sonho, pois o recurso não é suficiente.

Entendemos não ser um Processo rápido, há várias dificuldades, mas se os encaminhamentos forem realizados dentro das normas, fazendo um trabalho de cadastramento das famílias mais necessitadas, organizando de forma adequada, acreditamos que o Município será beneficiado, tornando um fato real as famílias carentes com moradias adequadas.

Diante o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo, mais precisamente do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

*Angelo Antonio Peres*  
ANGELO ANTONIO PERES  
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO N.º: 673  
RECIBO: 17/03/21  
*As*



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

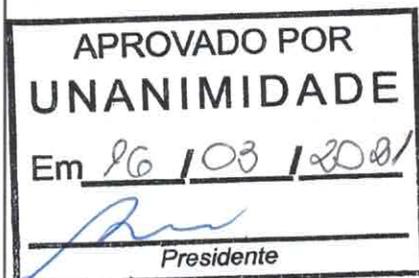
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 005/2021**

**CM Nº 070/2021**

**AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) NA RUA RIO GRANDE DO SUL.**

Justifico que fui procurado por moradores solicitando providências, no sentido de que sejam construídos redutores de velocidade tipo quebra-molas na Rua Rio Grande do Sul, nas proximidades com a Rua Cuiabá, mais precisamente próximo ao Departamento Autônomo de Água e Esgoto – DAAE, visto ser um local bastante movimentado, cruzamento com a Rua que dá acesso há vários Bairros, inclusive ligando os mesmos a Avenida São Paulo, devido à alta velocidade dos veículos aquele trecho tem sido local de vários acidentes, que poderiam ser evitados com a redução da velocidade.

Assim sendo, indico ao Prefeito Municipal e ao Chefe do Departamento Municipal de Trânsito que tomem as providências necessárias, no sentido de construir os referidos redutores de velocidade, com as devidas sinalizações, de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito.

Conforme o exposto, conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador - Solidariedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO N.º: 674  
RECIBO: 17/03/21  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 010/2021

CM Nº 071/2021

**AUTOR: VEREADORES DIVERSOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO Nº: 675  
RECIBO: 17/03/21

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE**

Em 16/03/2021

*[Assinatura]*  
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL EXCELENTÍSSIMO SR. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS MEDEIROS COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE CULTURA E TURISMO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

O objetivo desta Indicação é para que o Deputado Federal Excelentíssimo Sr. José Medeiros viabilize recursos no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil reais), para a construção do Centro Integrado de Cultura e Turismo de São José dos Quatro Marcos/MT.

Com a construção da referida infraestrutura turística pretende-se solucionar o histórico problema regional da população visitante e da localidade, que carece de comodidade e local apropriado para ter acessos ao patrimônio cultural, bem como prestigiar eventos de médio porte e que fortaleça o fluxo turístico regional e contribuindo com a geração de emprego e renda no Brasil.

A região turística Vale do Cabaçal está investindo na expansão e reconhecimento do turismo regional e a centralidade de São José dos Quatro Marcos o coloca como ícone de destino turístico cultural, religioso e de negócios, e essa ação vai de encontro aos desejos do Governo Federal que voltou os olhos para o desenvolvimento do turismo como geração de emprego e renda também nos pequenos municípios brasileiros.

São José dos Quatro Marcos está localizado em Mato Grosso, a 300 km de Cuiabá. Com área de 1.287,88 km<sup>2</sup>, e população de 18.998 habitantes (IBGE 2010) e atualmente tem na agropecuária e agricultura familiar a sua principal atividade econômica.

*[Assinaturas]*

*[Assinaturas e rubricas]*



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

São José dos Quatro Marcos está no centro da microrregião do Jauru composta por 12 municípios e faz parte da região turística Vale do Cabaçal. As vias de acesso ao município se dão por vias terrestres, sendo a BR-174 e MT-175, MT-339, MT-250, MT-247.

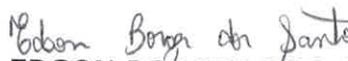
Pessoas que viajam para conhecer a cultura e a religiosidade regional, artistas, produtores culturais, grupos religiosos e população que buscam acesso ao turismo cultural, religioso e de lazer.

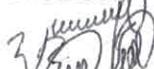
Conforme o exposto com o apoio de todos(as) os(as) Nobres Vereadores(as), contamos com o atendimento por parte do Excelentíssimo Deputado Federal Sr. José Medeiros e demais autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

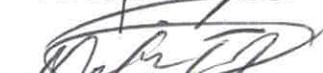
  
ANGELO ANTONIO PERES  
Vereador - Podemos

  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora - Podemos

  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
Vereador - PSC

  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador - PV

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora - MDB

  
ADONIAS IZIDÓRIO SOARES  
Vereador - DEM





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

  
EDALVO RIBEIRO DE LIMA

Vereador - Republicanos

  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA

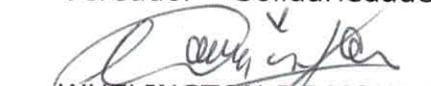
Vereador - PTB

RENILSO DA SILVA SENHORINHO

Vereador - Republicanos

  
SERGIO SILVEIRA DE LIMA

Vereador - Solidariedade

  
WHELINGTON DE MOURA

Vereador - PSL









ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

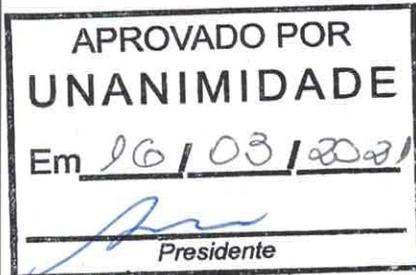
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 008/2021**

**CM Nº 072/2021**

**AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAREM ALGUNS MÓVEIS PARA O POSTINHO DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO IRMÃ DOROTHY.**

Justifico que no Assentamento Irmã Dorothy o Postinho de Saúde está precisando de móveis para facilitar o atendimento das pessoas da Comunidade pela equipe de saúde, sendo: duas escrivaninhas, maca ginecológica, um armário, seis cadeiras, um ventilador, uma pia para lavar as mãos, mesinhas auxiliares, escadinha dois degraus, uma porta para o banheiro, três lixeiras e mesa grande.

Esclareço que quando vai acontecer os atendimentos precisam emprestar móveis do vizinho mais próximo da unidade.

Entretanto os profissionais que atuam na Unidade solicitada juntamente com as pessoas que ali frequentam, precisam estruturação de qualidade para o bem estar de todos nos atendimentos da população que necessita.

Diante dos fatos acima, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROCOLO N.º: 676  
RECIBO: 17/03/21  




ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

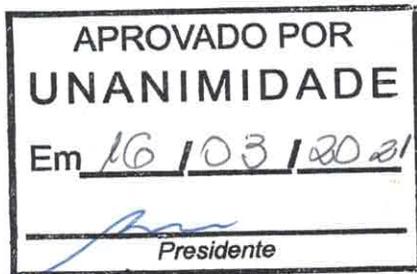
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 009/2021**

**CM Nº 073/2021**

**AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAREM A CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO GERIATRA PARA ATENDER A POPULAÇÃO.**

Indico ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde que tomem as devidas providências, no sentido de contratarem um médico geriatra para que dê os cuidados aos idosos, no entanto nesse período de pandemia precisam de política de saúde para fortalecimento e prevenção.

Sabemos que é de grande importância um profissional nesta área de Geriatria, para que possa atender os idosos de nosso Município. Destaca-se que a saúde de qualidade é essencial para a autonomia e valorização das pessoas residentes neste Município em tempo que estamos vivendo uma pandemia.

Sendo assim, justifica-se atenção pela saúde dos Idosos que possam ser superados e compreendida.

Diante dos fatos acima, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

*lmc*  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 677  
RECEBIDO: 17/03/21  
*AS*



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 011/2021**

**CM Nº 074/2021**

**AUTOR: VEREADORES DIVERSOS**

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE**

Em 16/03/2021

\_\_\_\_\_  
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **PARA QUE TOMA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE ENCAMINHAR PARA A CÂMARA MUNICIPAL UM PROJETO DE LEI PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROJETO DE HORTICULTURA URBANA NOS TERRENOS BALDIOS DO MUNICÍPIO.**

Justificamos que o referido Projeto deve ser implantado junto a Secretaria de Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio do Município, instituindo a Política Municipal de Incentivo à Agricultura Urbana Quatromarquense e tem por base os seguintes fundamentos:

- \* - A agricultura familiar é a base da economia de São José dos Quatro Marcos e a gestão municipal considerará como patrimônio histórico e cultural;
- \* - O poder público e a sociedade, em todos os seus segmentos, são responsáveis pela preservação e conservação dos recursos naturais;
- \* - A gestão dos espaços produtivos urbanos deve contar com a participação do poder público, dos usuários e das associações de bairros;
- \* - Prioritariamente, a áreas produtivas seguirão princípios agroecológicos para produção de alimentos.

A Política Municipal de Incentivo à Agricultura Urbana Quatromarquense tem por objetivos:

- \* - Fomentar a agricultura familiar com a incorporação de atividades agrícolas exploradas em espaço urbano;
- \* - Promover o combate à fome e retirar a situação de insegurança alimentar e nutricional das famílias quatromarquenses;
- \* - Incentivar a geração de emprego e renda;

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 678  
RECIBO: 17/03/21

\_\_\_\_\_  
Vereador

\_\_\_\_\_  
Vereador

\_\_\_\_\_  
Vereador

\_\_\_\_\_  
Vereador

\_\_\_\_\_  
Vereador

\_\_\_\_\_  
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

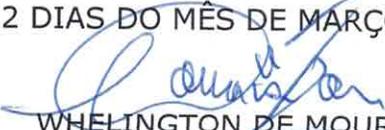
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

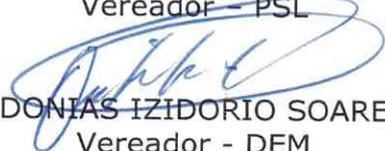
- \* - Fomentar a educação ambiental através das práticas conservacionistas nas unidades produtivas urbanas do municipal;
- \* - Instituir mecanismos de inclusão social;
- \* - Promover a venda da produção da agricultura familiar junto aos mercados institucionais;
- \* - Fomentar o associativismo e cooperativismo;
- \* - Coordenar e promover as parcerias das organizações Públicas e Privadas - PPP;
- \* - Promover a recuperação ambiental do espaço urbano reduzindo a subutilização de espaços públicos e conservando as Áreas de Preservação Permanente - APP's.
- \* - Elaborar campanhas de educação ambiental envolvendo o ambiente escolar e seus espaços como Unidades de Referências Técnicas - URT - para disseminação de tecnologias alternativas para a geração de emprego e renda, segurança alimentar e nutricional, inclusão social, e conservação ambiental com base em princípios agroecológicos;

Esclarecemos que o referido Projeto é de autonomia do Prefeito Municipal, sabendo da importância do mesmo, estamos Indicando para que Vossa Excelência contemple o Município com esta Lei que irá beneficiar a população de forma geral.

Conforme o exposto com o apoio de todos(as) os(as) Nobres Vereadores(as), contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

  
WHELINGTON DE MOURA  
Vereador - PSL

  
ADONIAS IZIDORIO SOARES  
Vereador - DEM

19



ESTADO DE MATO GROSSO

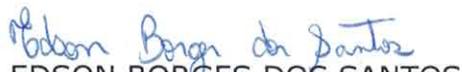
# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

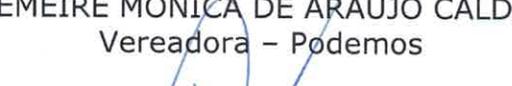
  
ANGELO ANTONIO PERES  
Vereador - Podemos

  
EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
Vereador - Republicanos

  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
Vereador - PSC

  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador - PTB

  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora - Podemos

  
RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador - Republicanos

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora - MDB

  
SERGIO SILVEIRA DE LIMA  
Vereador - Solidariedade

  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador - PV





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 006/2021

### CM Nº 075/2021

**AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS**

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. VALMIR MORETTO – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIREM JUNTO A MT PAR E SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SETASC) PARA OPORTUNIZAR O SONHO DA CASA PRÓPRIA PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE**

Em 16/03/2021

  
Presidente

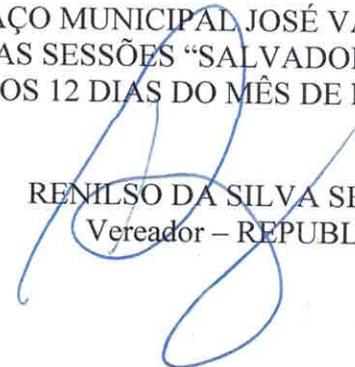
Indico que a Administração faça adesão ao programa fazendo um cadastramento junto ao MT Participações e Projetos S.A (MT PAR) e disponibilizar por meio de doação, uma área pública para a construção do empreendimento.

Solicito que a prefeitura deixe as unidades habitacionais mais acessíveis a seus municípios, oferecendo a infraestrutura adequada como o asfaltamento das vias e iluminação pública.

Diante o exposto indico ao Prefeito Municipal Sr. Jamis Silva, ao Secretário Municipal de Administração Sr. Ademilson Valverde Peres e ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valmir Moretto para intervirem junto a MT PAR e Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc) para oportunizar o sonho da casa própria para as famílias de baixa renda do nosso município com a solicitação de 100 casas do projeto habitacional **Casa-MT**.

De acordo com o exposto, conto com o apoio de todos os Vereadores, assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Administração, do Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Valmir Moretto e demais autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

  
RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador – REPUBLICANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 679  
RECIBO: 17/03/21  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 007/2021

### CM Nº 076/2021

**AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 16/03/2021

  
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ELABORAREM UM PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE POLÍTICAS DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO NOSSO MUNICÍPIO, CRIA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL.**

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal juntamente com O Secretário Municipal de Administração, elaborem um Projeto de Lei e encaminhe o mesmo para este Poder Legislativo, no sentido de autorizar o Poder Executivo a atrair ou ampliar investimentos de pequeno, médio e de grande porte e conceder incentivos e benefícios através da política de desenvolvimento econômico e social do Município.

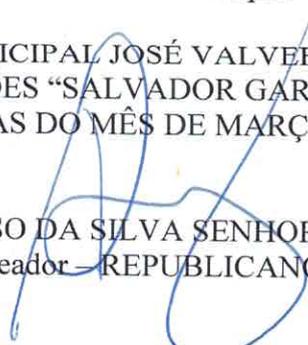
Indico que o Prefeito poderá conceder, mediante prévia demonstração do interesse público, inventivos e benefícios sob as diversas formas nela previstos, para empresas industriais, comerciais, de prestação de serviços e agroindustriais, levando em conta a função social decorrente da criação de empregos e renda e a importância para o desenvolvimento e fortalecimento da economia do Município.

A criação do PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, tem o objetivo de apoiar, através dos incentivos de que tratará a referida Lei, os projetos de empresas e pessoas físicas que tenham por objetivo o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante investimentos dos quais resultem a implantação ou expansão de unidades industriais, agroindustriais, comerciais, de prestação de serviços e de produção agropecuária.

Então que o Prefeito Municipal juntamente com o Secretário de Administração e equipe de trabalho tomem as providências no sentido de atender esta Indicação, segue em anexo um modelo de Projeto de Lei.

De acordo com o exposto, conto com o apoio de todos os Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

  
RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador - REPUBLICANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 680  
RECIBO: 017.03.21





ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 005/2021**

**CM Nº 077/2021**

**AUTOR: VEREADOR EDSON BORGES DOS SANTOS - PSC**

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL, SEBASTIÃO REZENDE-PSC- **PLEITEANDO JUNTO AO MESMO A VIABILIZAÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA A RECUPERAÇÃO/ESTRUTURAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.**

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE**

Em 16/03/2021

*Presidente*

O Município de São José dos Quatro Marcos-MT, está situado na Mesorregião sudoeste e na microrregião do Jauru Mato-grossense, com uma população estimada em 2020 em 18.846 habitantes de acordo com o IBGE.

A economia do Município se baseia na pecuária leiteira, de cria, recria e corte, na hortifrutigranjeiros e na agricultura. Existem inúmeras pequenas propriedades rurais no território municipal, sendo a grande maioria, ocupados pela Agricultura Familiar.

Sendo assim, é de vital importância que os produtores rurais do Município sejam assistidos pelas políticas públicas voltadas a esse setor, aumentando a responsabilidade dos Gestor Municipal e da Secretaria Municipal de Agricultura para viabilizarem meios, recursos, instrumentos e programas que venham ao encontro ao desejo destes produtores. Por isso, venho requerer junto ao nosso Excelentíssimo Deputado a viabilização de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para que o viveiro do Município seja recuperado, pois uma vez este se encontrando em Estado de recuperação poderá atender todos os produtores rurais do Município com mudas de florestais, frutíferas e hortaliças, melhorando a capacidade produtiva de nossos produtores. Atualmente, o Município não consegue atender toda a demanda dos nossos pequenos produtores devido ao estado em que se encontra seu viveiro de mudas, sendo assim, o atendimento a essa indicação pelo Nobre Deputado é de extrema importância e necessidade.

Reitero aqui meus sinceros votos de apreço e admiração e conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Deputado Sebastião Rezende para que tal indicação seja contemplada.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

*Edson Borges dos Santos*  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
Vereador – PSC



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

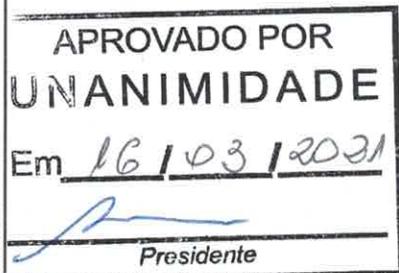
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 006/2021**

**CM Nº 078/2021**

**AUTOR: VEREADOR EDSON BORGES DOS SANTOS - PSC**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL SEBASTIÃO REZENDE-PSC- PLEITEANDO A VIABILIZAÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE R\$ 40.00,00 (QUARENTA MIL REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE SOPRO E PERCUSSÃO PARA A FORMAÇÃO DE UMA BANDA MUSICAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

O Município de São José dos Quatro Marcos-MT, sempre procura valorizar as atividades artísticas e culturais em suas unidades escolares e entre a sociedade de um modo geral. A partir de reuniões partidária com os membros e Presidente do nosso partido PSC- Partido Social Cristão, através de conversas com muitos moradores e com algumas lideranças religiosas e da sociedade civil, despertou o desejo de estarmos apresentando tal indicação ao Nobre Deputado.

O Brasil é um país fruto de uma tradição musical que remonta desde o período colonial e as bandas estão presentes em cerca da metade dos Municípios brasileiros. As bandas de música do Brasil têm, além de sua importância artística e cultural, o atributo de ser importantes ferramentas de cidadania e interação social nas comunidades, com alcance em todo território nacional. Portanto, sendo as bandas musicais mais um elemento de formação social, artística e cultural para a sociedade, queremos poder propiciar aos nossos munícipes a oportunidade de poder participar e de ter uma Banda Municipal. Para isso, reivindicamos junto ao Deputado Estadual Sebastião Rezende a viabilização deste recurso para que possamos formar e equipar uma banda musical em nossa cidade, para que possamos oportunizar aos nossos moradores mais uma opção de cultura e entretenimento.

Reitero aqui meus sinceros votos de apreço e admiração e conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do excelentíssimo Deputado e equipe de trabalho para que tal indicação seja contemplada.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

*Edson Borges dos Santos*  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
Vereador – PSC